



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024
(em 25 de novembro de 2024)

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 001/2024 DE AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO, DISCRIMINADO NO EDITAL LICITATÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORTUNA, SOB Nº 057/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA E A EMPRESA NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA**, com sede na Avenida Sete de Setembro, 1175, Centro, Rio Fortuna/SC, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 82.926.585/0001-30, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, *Neri Vandresen*, CPF nº 560.121.019-53, e **NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 85.093.524/0001-27, com sede na rua Graça Aranha, nº 252, bairro Vargem Grande, no município de Pinhais/PR, 83.321-020, neste ato representado por seu sócio administrador, *Sr. Sandro Henrique Borella*, CPF nº 164.023.768-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram este aditivo contratual.

JUSTIFICATIVA:

- Considerando o pedido de aditivo de aumento de quantidade do contrato supracitado emitido pelo Secretário Municipal;
- Considerando o disposto no Contrato nº 001/2024;
- Considerando a permissiva legal prevista na Lei 8.666/93;
- Considerando o Parecer Jurídico da Assessoria do Executivo Municipal deferindo o pedido, bem como a Decisão do Prefeito Municipal, também deferindo o mesmo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

1ª. O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de 2.000 (dois mil) litros de nitrogênio líquido, visando o aumento da quantidade de produtos do Contrato Original, celebrado em 12 de janeiro de 2024, sob nº 001/2024, abaixo especificado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

2ª. O presente Termo Aditivo aplica as seguintes alterações de valores:



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC

Fica acrescido 2.000 (dois mil) litros de nitrogênio líquido ao Contrato nº 001/2024, gerando o total de 18.500 (dezoito mil e quinhentos) litros para o exercício de 2024, sendo o valor unitário de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) o litro, acrescentando-se o valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

Parágrafo Único. Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato nº 001/2024, aplicando-se a este contrato o valor global de **R\$ 53.650,00 (cinquenta e três mil e seiscentos e cinquenta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3ª. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original sob nº 001/2024, celebrado em 12 de janeiro de 2024, não modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Rio Fortuna/SC, em 25 de novembro de 2024.

NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal

NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.
Contratado

TESTEMUNHAS

Marta Regina Neckel
CPF 017.516.669-21

Sintia Milena Boeing
CPF 038.328.859-27